

## PLANO DE ENSINO

**Curso:** Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 5ª Série

**Professor:** MARCELO VILELA SILVA BARROS

**Disciplina:** Direito Processual Coletivo - Turma "U"

**Carga Horária:** 34 h

**Período Letivo:** 08/2022 a 12/2022

### Ementa:

Direito Processual Coletivo e relações coletivas de trabalho. Organização e atuação sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Direito de greve. Formas de composição dos conflitos coletivos do trabalho. O processo de dissídio coletivo: noções gerais.

### Objetivo:

- Discorrer sobre o processo coletivo levando ao aluno conhecimentos e conceitos básicos nos seus aspectos gerais e específicos.
- Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico básico sobre as relações coletivas de trabalho, a organização sindical, a dinâmica do sindicato, a negociação coletiva e os conflitos coletivos do trabalho, objetivando o entendimento e a capacitação para a atuação profissional na área do Direito Coletivo do Trabalho, bem como o conhecimento sobre o processo de dissídio coletivo.

### Conteúdo:

- 1- Histórico do processo coletivo.
- 2- Conceito de microsistema coletivo.
- 3- Princípios do processo coletivo.
- 4- Espécies de processo coletivo.
  - 4.1- A ação civil pública.
  - 4.2- O microsistema processual coletivo e o Código de Defesa do Consumidor.
    - 4.2.1- Direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis.
  - 4.3- A ação popular.
  - 4.4- O mandado de segurança coletivo.
  - 4.5- A ação de improbidade administrativa.
  - 4.6- O mandado de injunção coletivo.
- 5- O processo coletivo e as relações coletivas de trabalho.

### Metodologia:

- I - Aulas expositivas e dialogadas, com a utilização do quadro e/ou aparelho para reprodução de texto ou imagem (data show), procurando-se aliar a teoria à prática, com a consequente participação dos alunos.
- II - Realização de leituras dirigidas, fichamentos, resumos, resenhas, artigos, trabalhos em grupo e pesquisas individuais.
- III - Análise de peças processuais correlacionadas com a matéria, tais como: sentenças, acórdãos, pareceres, petições e outras manifestações e pronunciamentos judiciais.
- IV - Realização de seminários e trabalhos em sala de aula com discussão de questões teóricas e práticas, incentivando sempre a problematização.
- V - Atividades extraclasse:
  1. Poderão ser destinados à realização de atividades extraclasse (aulas não presenciais), por intermédio de meio eletrônico, 20% (vinte por cento) da carga horária da disciplina, com possibilidade de ocorrência, a critério do professor, nos dias 1º/10/2022, 08/10/2022, 29/10/2022, 12/11/2022.
  2. A aula não-presencial poderá consistir em estudos dirigidos em livros ou revistas especializadas com elaboração de esquemas, fichamentos, resumos, resenhas, artigos e resposta de questionários, dentre outros, conforme definidos previamente pelo professor.
  3. As datas para a entrega de cada atividade extraclasse, em virtude da realização de aula não-presencial,

bem como o total de carga horária atribuída para a atividade, serão estabelecidas com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias corridos de sua realização.

5. Na data fixada, as atividades extraclasse deverão ser entregues ou encaminhadas, conforme previamente definido pelo professor.

VI - O desenvolvimento das atividades poderá ocorrer de forma remota, principalmente para atendimento de determinação da administração da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VII - Na hipótese de aulas online (síncronas), serão realizadas no dia e horário estabelecidos, por intermédio das plataformas oficiais autorizadas e indicadas pela instituição. Poderá ocorrer a disponibilização de atividades de apoio e reforço pela plataforma moodle, ou ambiente virtual diverso, reconhecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, além da utilização de outros instrumentos digitais, tais como aplicativos para smartphones, (p.ex. whatsapp) e plataforma de compartilhamento de vídeos (p.ex. YouTube).

### **Bibliografia:**

a) Bibliografia básica:

GOMES JÚNIOR, Luiz Manoel. Curso de direito processual civil coletivo. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: SRS Editora, 2008.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de processo coletivo. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela dos direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

b) Bibliografia complementar:

ANDRADE, Adriano; MASSON, Cleber; ANDRADE, Landolfo. Interesses difusos e coletivos esquematizado. 8. ed. São Paulo: Editora Gen - Método, 2018, Vol. 1.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de direito do consumidor. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. Curso de Direito Processual Civil - Processo Coletivo. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. v.4.

GIDI, Antônio. Coisa julgada e litispendência em ações coletiva. São Paulo: Saraiva, 1995.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores: Lei 7.347/85 e legislação complementar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. v. 3.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. 25. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **CrITÉRIOS de Avaliação:**

1 - AVALIAÇÕES PERIÓDICAS:

A verificação da aprendizagem, durante o semestre letivo, far-se-á por meio de até duas (02) avaliações constantes de provas escritas ou orais, podendo valer cada uma delas de 0-10 (zero a dez) pontos, apurando-se a média anual pela somatória das notas e divisão pelo número de avaliações, devendo buscar o(a) acadêmico(a) a obtenção mínima da média 6,0 (seis) para aprovação.

A composição de cada uma das notas das avaliações poderá ainda, a critério do professor, ser obtida por intermédio da aplicação, isolada ou cumulativamente, de trabalhos em sala de aula ou extraclasse, de seminários ou de qualquer outra atividade pedagógica estabelecida pelo professor, que poderá considerar ainda, para a composição das notas, o comportamento e a participação do(a) aluno(a) nas diversas atividades acadêmicas. Na hipótese de avaliação escrita, poderão ser formuladas apenas questões objetivas (de múltipla escolha) ou apenas subjetivas (dissertativas), ou ainda, mistas (objetivas e subjetivas).

2 AVALIAÇÃO OPTATIVA:

Será oferecida uma avaliação optativa de conformidade com as normas da UEMS. A matéria para essa avaliação optativa poderá englobar todo o conteúdo ministrado durante o ano letivo, inclusive as leituras dirigidas e trabalhos aplicados, respeitando-se o critério de aplicação e realização descrito no item 1 acima.

### 3 - EXAME FINAL:

Aos acadêmicos que porventura não lograrem êxito na obtenção da média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, será facultada a submissão a um exame final, nos moldes exatos das normas regulamentares da UEMS. A matéria para o exame final poderá englobar todo o conteúdo ministrado durante o ano letivo, inclusive as leituras dirigidas e trabalhos aplicados, respeitando-se o critério de aplicação e realização descrito no item 1 acima.

4 - As atividades avaliativas poderão ser disponibilizadas no ambiente moodle, ou outro ambiente virtual reconhecido oficialmente pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Em sendo necessário, será aplicada avaliação, modalidade prova, usando-se a plataforma moodle, ou outra plataforma reconhecida como oficial pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (p.ex. GoogleMeet, Webconf RNP, TEAMS), se o caso for.

---

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Coordenador de Curso

---

MARCELO VILELA SILVA BARROS

Professor